

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

## **CIRCULAR Nº 06/2025**

Prezado Cliente,

**REF.: Senha GOV.BR**

### **Adoção de medidas de segurança**

Diante das inúmeras notícias de tentativas de fraudes cometidas por criminosos que invadem contas para obter dados e ter acesso a diversos serviços públicos federais, fazer empréstimos e procurações com os dados das vítimas, dentre outros atos ilícitos, alertamos aos nossos clientes, detentores da senha GOV.BR, que aumentem a segurança da conta GOV.BR, **não as repassando, em nenhuma hipótese, para terceiros e mantendo seus dados cadastrais atualizados.**

Além disso, **é altamente recomendável que seja ativada a autenticação de duas etapas** diretamente no aplicativo GOV.BR instalado em seu smartphone ou celular. Ao ativar esta funcionalidade, sempre que você acessar algum serviço com a sua conta GOV.BR, será necessário inserir um código de acesso gerado no seu aplicativo GOV.BR. Assim, mesmo que um terceiro mal-intencionado tenha acesso ao seu CPF e a sua senha, ou ao seu banco ou certificado digital, ele não poderá acessar sua conta sem o código de acesso

O acesso por terceiros, quando necessário, deverá ser permitido tão somente mediante outorga de procuração eletrônica específica para os fins desejados.

Caso tenha sido vítima de fraude, recomendamos registrar um boletim de ocorrência na Polícia Civil de seu Estado, detalhando a situação e anexando cópia dos e-mails ou telas que comprovem a atividade indevida.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**ORCOSE CONTABILIDADE LTDA.**